



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

Lei 1069/2007

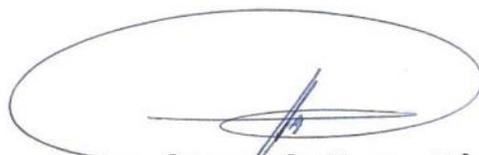
*Reconhece de Utilidade Pública
a entidade que menciona.*

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica reconhecida - de Utilidade Pública - a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES "MARIA CÂNDIDA DE AQUINO"**, com sede e foro na cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de despachos da Prefeitura de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 de agosto de 2007, 119º. da República.


Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO